



PRÁTICAS ANTÍPODAS PARA UMA AGENDA REACIONÁRIA: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES BRASILEIRAS ENTRE 2019-2022

ANTIPODAL PRACTICES FOR A REACTIONARY AGENDA:
PUBLIC POLICIES FOR BRAZILIAN WOMEN BETWEEN 2019-2022

Francisca de Paula de Oliveira*

Antonio Carlos Sardinha**

Sheila Accioly***

Resumo: Este artigo é resultado de uma reflexão acerca da tentativa de moralização da categoria gênero como estratégia para abordagem das relações sociais de gênero no âmbito dos espaços das políticas públicas desenhadas para a sociedade brasileira no período compreendido entre 2019 e 2022, notadamente as ações voltadas para as mulheres, durante o governo do presidente Jair Bolsonaro e a gestão da ministra Damares Alves à frente do ministério responsável pela execução de ações para as mulheres. Destacamos o que caracterizamos como formas antípodas de atuação de dispositivos estatais de poder sobre a luta política das mulheres no Brasil, objetivando contribuir com o debate acerca da agenda reacionária que tem buscado capturar as políticas públicas brasileiras, mas também incidir no agendamento da opinião pública, visando deslegitimar a luta política das mulheres nos espaços públicos. Nesse contexto, o artigo aborda em linhas gerais as questões fundamentais que, em nosso entendimento, são importantes para a compreensão de movimentos reacionários à agenda por direitos sexuais e reprodutivos, destacando como considerações gerais a ação articulada de ocupação da esfera pública e da esfera política por grupos reacionários de base religiosa com protagonismo nas instituições pelas imbricações cada vez mais presentes entre religião e Estado, refletidas na execução de políticas públicas durante o período 2019 a 2022, analisadas a partir de pesquisa documental empreendida neste artigo.

* Doutora em Sociologia, Professora adjunta IV do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Integrante do Laboratório de estudos Rurais Lab Rural (CNPq UFRN). Integra o Grupo de Pesquisa Estudos Interdisciplinares em Cultura e Políticas Públicas (CNPq/Unifap). Coordenadora do Programa de Residência Pedagógica – Sociologia/UFRN. E-mail: fpoliveira48@gmail.com

** Universidade Federal do Amapá/Universidade Federal do Oeste da Bahia. E-mail: antonio.sardinha@ufob.edu.br

*** Doutora em Ciências Sociais. Professora associada da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). E-mail: smaccioly@yahoo.com.br



Palavras-chave: Moralização do gênero. Estudos de gênero. Ideologia de gênero. Agenda reacionária.

Abstract: This article is the result of a reflection on the attempt to moralize the gender category as a strategic approach to gender social relations within the scope of public policy spaces designed for Brazilian society in the period between 2019 and 2022, notably actions aimed at women, during the government of President Jair Bolsonaro and the administration of Minister Damarens Alves at the head of the ministry responsible for carrying out actions for women. We highlight what we characterize as antipodes forms of action of state devices of power on the political struggle of women in Brazil, aiming to contribute to the debate about the reactionary agenda that has sought to capture Brazilian public policies, but also to influence the agenda of public opinion, aiming to delegitimize the political struggle of women in public spaces. In this context, the article approaches, in general lines, the fundamental questions that, in our understanding, are important for the understanding of reactionary movements to the agenda for sexual and reproductive rights, highlighting as general considerations the articulated action of occupying the public sphere and the political sphere by religiously based reactionary groups with protagonism in institutions due to the increasingly present overlaps between religion and the State, reflected in the execution of public policies during the period 2019 to 2022, analyzed based on documentary research undertaken in this article.

Keywords: Gender moralization. Gender studies. Gender ideology. Reactionary agenda.

APONTAMENTOS INICIAIS

A produção do discurso do ódio à ideia e demandas baseadas nas relações sociais de gênero aciona um conjunto de dispositivos distintos, estabelece diálogo com um dos pilares da democracia e, o que é ainda mais desconcertante, apresenta novas formas de deslegitimar liberdades, dignidades, autonomias e direitos. Tais dispositivos podem engendrar um conjunto de ações e práticas sistematizadas que convergem para a concepção de modelos arcaicos os quais denominamos de sistema patriarcal.

Nesta perspectiva, o sistema patriarcal é um dos mais perversos, pois opera por dispositivos descentralizados, mas articulados entre si nas mais distintas esferas sociais, em face dos diálogos que estabelece com outros sistemas que cerceiam e se colocam como obstáculos à conquista de cidadania, incluindo o sistema estatal que formula e implementa políticas públicas. Nessa conjuntura, a cultura do ódio fragiliza a jovem democracia brasileira através da centralização de poder, personificada em figuras públicas autoritárias como estratégia articulada envolvendo ataques pontuais ao debate sobre o gênero no Brasil. As tentativas de criminalizar o debate de gênero são formas explícitas de ofensivas por parte de grupos políticos da extrema direita. Tais grupos reproduzem ações articuladas de ataques estratégicos às instituições produtoras de conhecimentos científicos que referenciam e legitimam a luta política retomada nos movimentos sociais pelos movimentos feministas e de mulheres.



Cabe ressaltar que as consequências dessas ofensivas não se restringem apenas em estigmatizar a produção do conhecimento acerca das questões de gênero, mas fazem surgir discursos de ódio que afetam em diversos âmbitos os movimentos feministas e de mulheres.

Em linhas gerais, estão acionadas esferas e estratégias distintas, aparentemente desconexas, mas com níveis de articulação presentes no foco de uma ação política comum para: a) deslegitimar a produção científica em uma frente negacionista sobre os estudos de gênero; b) estigmatizar, no campo político, a luta empreendida pelo movimento feminista em uma tentativa de hierarquizar, por uma métrica moralista, as pautas legítimas e as mulheres com permissão para demandar direitos; c) enfrentar a laicidade, organizando as bases políticas para ocupação do Estado por grupos religiosos com projetos políticos que instrumentalizam a religião como ativo no mercado eleitoral.

Partidos políticos, grupos religiosos, meios de comunicação, personalidades *outsiders* escolhidas para enfrentar as lógicas particulares de veracidade e inteligibilidade dos campos em disputa, acionando um pretense capital político para instituir os parâmetros negacionistas (no campo científico e no campo político) constituem, em linhas gerais, um cenário que mobiliza o discurso que criminaliza e estigmatiza quem aciona o gênero como categoria científico-analítica para explicar relações sociais desiguais, reivindicar identidade e reconhecimento e demandar políticas públicas.

Nessa estratégia discursiva para interditar e deslegitimar as agendas políticas feministas e um dos seus principais pilares de sustentação, os Estudos de Gênero, está a apropriação de uma categoria sem muita força conceitual, mas com forte apelo midiático, a chamada ideologia de gênero. A estratégia não soa estranha, ao considerarmos que gênero se tornou uma categoria com força analítica estruturante¹ para observarmos a constituição de lógicas desiguais de poder nos espaços privado e público.

O que está em questão é o esvaziamento do gênero como categoria analítica, epistemicamente orientada por saberes produzidos pelo campo científico, para atrelá-lo a um movimento ideológico anticiência, retirando a perspectiva científico-epistêmica em substituição a uma moralidade religiosa, a qual atribui uma suposta politização ao campo dos Estudos de Gênero. Trata-se de uma estratégia para deslocar o tema do campo analítico, arrastando-o ao lugar comum através da reelaboração de termos, confundindo as categorias de identidade de gênero, sexualidade e sexo e produzindo um significante vazio que foi nomeado como “ideologia de gênero” para estigmatizar os referidos estudos, acusando-os de uma politização que, na verdade, é produzida pelo moralismo religioso.

¹ SCOTT, Joan. **Gender**: a useful category of historical analyses. Gender and the politics of history. New York: Columbia University Press, 1989. p. 21.



A ideia do que é gênero – e dos estudos que se produzem do ponto de vista científico – também é associada à difusão de uma ideologia articulada por grupos de esquerda, porque deslegitimar essa categoria se sustenta na atribuição da etiqueta ideológica a grupos políticos alvos de estigmatização e criminalização na esfera político-midiática, característica que não é nova no Brasil, sobretudo em períodos autoritários da história política do país.

Nessa dupla ação de deslegitimação, a agenda política progressista² também acaba destituída de contexto e, nesse caso, torna-se uma agenda associada a uma falsa oposição a valores tradicionais, de base moralista religiosa, que sustenta instituições como a família patriarcal, a heteronormatividade como protocolo legítimo para vivência da sexualidade e o gênero dissolvido ao essencialismo de um corpo biológico.

Essa estratégia discursiva em frentes múltiplas, conectadas pela estratégia comum de moralizar a esfera política e atacar a laicidade para sustentar projetos políticos que têm a religião como substrato de uma disputa no mercado eleitoral, converge para a ação política de partidos e o ativismo político de setores que estão institucionalizados nas próprias instituições estatais, formatando as bases para projetos autoritários que corroem por dentro as instituições democráticas e as políticas públicas, de modo mais concreto.

Em disputa, está o Estado, que, na história brasileira, é um espaço blindado, nada democratizado, no que se refere ao acesso pelos distintos atores políticos e o cidadão comum, que terceiriza, pela via da representação política, a ocupação das instituições políticas por grupos distintos. Na contemporaneidade, os grupos com protagonismo e poder político incluem os que têm no campo religioso a fonte para a constituição de capital político para penetrar a histórica blindagem do Estado pelas elites econômicas, em uma estratégia antiga de apropriação do poder político para instrumentalizar as instituições visando atender a projetos particulares.

A democracia gerida por protocolos e parâmetros de uma elite política sustentada por valores de uma classe com poder econômico e fiada a uma ideia de Estado democrático laico, subsidiado por uma ideia capitalista liberal, adequada a uma estrutura desigual e atrasada da colonização, enfrenta agora uma demanda a mais: a de grupos religiosos que ativam o poder eleitoral desse campo para enfrentar a disputa pelo Estado.

² No que tange à agenda de políticas públicas voltadas a mulheres, o Brasil foi signatário do acordo internacional “Declaração e Plataforma de Ação de Pequim” para promoção da igualdade e eliminação da discriminação contra as mulheres, produto da IV Conferência Mundial sobre as Mulheres promovida pela ONU em 1995, sendo que apenas em 2003 foi implementada como política de governo. Dados, repercussões e resultados disponíveis em: INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça**. Apresentação. Brasília: IPEA, [s.d.]. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/retrato/apresentacao.html>. Acesso em: 06 fev. 2023.; e em: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. **Relatório BEIJING +20**. Brasília: SEPOM, [s.d.]. Disponível em: https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/13022Brazil_review_Beijing20.pdf. Acesso em: 06 fev. 2023.



Em certa medida, grupos políticos de base religiosa acabam associados a grupos e setores econômicos fiados a um campo neoliberal, em uma associação complexa de entender, mas que oferta, em troca do poder político pautado em valores religiosos, apoio a reformas e discursos neoliberais excludentes. Desde que se atenda ao esvaziamento do Estado e de sua responsabilidade de garantir direitos por meio de políticas públicas, não se importam em fragilizar as instituições e o funcionamento do Estado democrático por projetos autoritários que enfrentam as democracias baseados em projetos de sociedade nada laicos.

Esse breve e sintético movimento de desenhar uma conjuntura para observar a realidade brasileira quando observamos a demanda por direitos sexuais e reprodutivos e, por consequência, a política sexual do Estado, quando ocorrem processos de captura da institucionalidade por um patrimonialismo do tipo moralizante. Esse movimento de delineamento de uma conjuntura de análise também é uma necessidade para entender ações aparentemente isoladas, mas articuladas a essa estratégia de negação dos estudos de gênero e de estigmatização da luta feminista.

Para fins de problematização neste artigo, destacamos que esse cenário brevemente contextualizado é importante para entender a estratégia de interditar a produção de conhecimento sobre e a partir das mulheres, tendo o gênero como categoria analítica para observar a produção da sociabilidade e das relações sociais. Estes estudos criam uma organicidade de ação política. Assim, por essa razão, interditar esse conhecimento é mais uma tentativa de trabalhar com a ideia de que tal conhecimento é ideologia, e não ciência.

Delineado o contexto, destacamos que este artigo apresenta uma análise das políticas para as mulheres, nesse cenário de captura do Estado por lógicas religiosas. Para a abordagem empírica do estudo aqui apresentado, foi delimitado o período de quatro anos, compreendido de 2019 a 2022, correspondendo ao governo do presidente Jair Bolsonaro e à gestão da ministra Damares, responsável pelo então Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, criado para formular e implementar ações voltadas às mulheres. Para recuperação de dados e informações, foram utilizados documentos, relatórios, boletins, além de pesquisa com informações jornalísticas midiáticas na esfera pública formatada pelos meios de comunicação jornalísticos, como espaços estruturantes nas democracias para agendar e enquadrar o debate público, auxiliando na deliberação pública na contemporaneidade³. Já as categorias conceituais foram tratadas à luz da literatura acadêmica.

³ SPENTHOF, Edson Luiz. **Jornalismo e sociedade**: o lugar da mediação profissional e da informação tratada como res pública. 2015. 230 f. Tese (Doutorado em Comunicação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2015.; MAIA, Rousiley. Política Deliberativa e reconsideração acerca do conceito de esfera pública. In: MAIA Rousiley (org.). **Mídia e Deliberação**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008. p. 55-91.



A CONSTRUÇÃO DE ESTRATÉGIAS E DISPUTA PARA PERFORMANCE DE GÊNERO

O termo “ideologia de gênero”, presente nos discursos daqueles que defendem a família heteronormativa, foi criado por um movimento antigênero que defende a ideia de que a família é responsável pela educação moral e sexual dos filhos. Tal movimento faz pressão nas instâncias políticas para proibir todo debate que envolva questões de gênero e sexualidade. Rogério Junqueira constrói um importante argumento de que a referência do termo em questão tem a intenção de marcar padrões ditatoriais para a diversidade identitária.

Com efeito, por meio de uma tematização acerca dos ‘riscos’ da infiltração da perspectiva de gênero nas instituições, na política e na vida cotidiana, tal ofensiva visa, além de recuperar espaço à Igreja em sociedades envolvidas em distintos processos de secularização, conter o avanço de políticas voltadas a garantir ou ampliar os direitos humanos de mulheres, pessoas não-heterossexuais e outros dissidentes da ordem sexual e de gênero. Para tanto, tais cruzados morais investem maciçamente na (re)naturalização das concepções de família, maternidade, parentesco, (hetero)sexualidade, diferença sexual. Deste modo, procuram também promover a restauração ou, mais propriamente, o agiornamento do estatuto da ordem sexual tradicional e reforçar as disposições relativas às normas de gênero, à heterossexualidade obrigatória e à heteronormatividade.⁴

Junqueira parte do pressuposto de que o Vaticano é responsável por fabricar rótulos que vão referenciar ações de grupos de mobilização religiosa: “Assim, nos sítios discursivos vaticanos, bem como em outros cenários em que se polemizam questões de gênero a partir desses pressupostos, não há diferença entre ‘teoria de gênero’ e ‘ideologia de gênero’”⁵.

A questão da moral é importante porque a moralidade pensa a legitimidade moral como algo que é público, democrático e ético. A moralidade, vista numa perspectiva de valores morais de uma política de costumes, tem uma conotação muito mais de particularidade de grupos religiosos de um segmento social – que interpretam de forma muito seletiva e utilitária a religião – do que de uma discussão mais abrangente que envolva uma ética pública que pense os direitos de forma plural, democrática e ampla possível⁶.

Nota-se que, no Brasil, a moralização da agenda de gênero dividiu as mulheres entre ‘legítimas’, que de certa forma teriam justificada a proteção pelo Estado, das mulheres que não tinham suas demandas legitimadas e protegidas por ele, ou seja, mulheres que não estariam sob

⁴ JUNQUEIRA, Rogério Diniz. “Ideologia de gênero”: a gênese de uma categoria política reacionária – ou: a promoção dos direitos humanos se tornou uma “ameaça à família natural”? In: RIBEIRO, Paula R. Costa; MAGALHÃES, Joanalira Corpes (org.). **Debates contemporâneos sobre Educação para a sexualidade**. Rio Grande: Ed. da FURG, 2017. p. 25-52. p. 26.

⁵ JUNQUEIRA, 2017, p. 27.

⁶ PESQUISA Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado 2010. **Fundação Perseu Abramo**, São Paulo, 21 fev. 2011. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/2011/02/21/pesquisa-mulheres-brasileiras-e-genero-nos-espacos-publico-e-privado-2010/>. Acesso em: 22 fev. 2023.



a ótica de proteção estatal. Evidentemente que na lógica de um governo de extrema direita, o Estado executa uma política para o corpo pautada pela lógica pouco laica. Assim, no que tange às políticas sexuais e reprodutiva, pensadas por uma ótica de gênero na estrutura patriarcal, tais Estados elegem as mulheres desse grupo, que não afrontam a estrutura heteronormativa, para protegerem. Às mulheres que tentam romper com essa estrutura patriarcal, inclusive dentro do próprio Estado reivindicando outra política sexual, são relegados os cuidados e a proteção e suas reivindicações passam a ser tratadas como desprovidas de um interesse representativo do conjunto de outras mulheres.

UMA AGENDA PARA MULHERES NAS POLÍTICAS PÚBLICAS BRASILEIRAS

Na estrutura burocrática do Estado brasileiro, políticas específicas para mulheres surgiram inicialmente em 2003, com a criação da Secretaria Especial de Política para as Mulheres (SPM), ligada ao gabinete da presidência. Seu objetivo era garantir políticas públicas voltadas ao segmento feminino, estendendo o estado de direitos.

No espírito das políticas progressistas, em 2004 o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) passou a desenvolver o projeto Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça em parceria com a ONU Mulheres e a SPM, levantamento destinado a produzir dados para subsidiar políticas públicas que resultou em um compilado de indicadores abrangendo o período de 1995 a 2015⁷, tendo sido apresentada uma das fases do trabalho na publicação *Faces da Desigualdade de Gênero e Raça no Brasil*⁸.

Em 2015, o Brasil participou da 59ª Sessão da Comissão sobre a Situação das Mulheres (CSW59), organizada anualmente pela ONU, reafirmou a agenda de compromissos de 1995 e atualizou as propostas para adoção de uma agenda de desenvolvimento pós-2015⁹. Em 2016, a SPM lançou o Programa 2016¹⁰, com uma lista de objetivos a atingir para fazer frente às ações previstas na plataforma de Pequim para enfrentamento da violência de gênero e promoção da autonomia financeira feminina. Dois governos depois, segundo levantamento publicado pela Agência Câmara de Notícias, a respeito de um estudo feito pela consultoria legislativa para a

⁷ INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, [s.d.].

⁸ BONETTI, Alinne de Lima; ABREU, Maria Aparecida (org.). **Faces da desigualdade de gênero e raça no Brasil**. 4. ed. Brasília: Ipea, 2011. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_facesdad desigualdade.pdf. Acesso em: 06 fev. 2023.

⁹ THE BEIJING Platform for Action Turns 20. **UN Women**, [s.d.]. Disponível em: <https://beijing20.unwomen.org/en>. Acesso em: 06 fev. 2023.

¹⁰ SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. **Programa 2016 – Política para as mulheres: promoção da autonomia e enfrentamento à violência**. Brasília: SEPOM, 2016. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/sobre/acoes-e-programas/programas-e-objetivos-2016.pdf>. Acesso em: 06 fev. 2023.



Comissão de Direitos Humanos e Minorias, este programa foi excluído do Plano Plurianual 2020-2023:

A consultoria da Câmara confirmou informação divulgada pelo Inesc de que o novo Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 excluiu o 'Programa 2016: Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento a Violência', que era destinado somente às mulheres, e criou o 'Programa 5034: Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos', que é um guarda-chuva para execução de políticas do ministério destinadas às mulheres, aos idosos e a pessoas com deficiência.¹¹

Em 2019, o governo brasileiro respondeu a uma prestação de contas sobre as ações e políticas para atender à Plataforma de Ação de Pequim¹²; o relatório mostra poucos avanços nas plataformas. O vácuo nas políticas públicas no governo Bolsonaro para as mulheres está espelhado nos gastos do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH) no Portal da Transparência da Controladoria Geral da União (CGU): em 2019¹³, as despesas previstas foram de R\$ 470,78 milhões, sendo que as despesas executadas do orçamento foram de apenas R\$ 202,38 milhões; em 2020¹⁴, as despesas previstas foram da ordem de R\$ 673,70 milhões, e as despesas executadas foram de R\$ 253,20 milhões; em 2021¹⁵, as despesas previstas foram de R\$ 618,62 milhões, e as executadas foram de R\$ 201,58 milhões; finalmente, em 2022¹⁶, as despesas previstas chegaram a R\$ 947,64 milhões, e as executadas foram de R\$ 246,19 milhões. Longe de significar economia de recursos públicos, esses valores expressivos podem

¹¹ HAJE, Lara. Governo gastou apenas R\$ 5,6 milhões de um total de R\$ 126,4 milhões previstos com políticas para mulheres. **Portal Câmara dos Deputados**, Brasília, 12 jun. 2020. [n.p.]. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/668512-governo-gastou-apenas-r-56-milhoes-de-um-total-de-r-1264-milhoes-previstos-com-politicas-para-mulheres>. Acesso em: 06 fev. 2023.

¹² MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. **Relatório Nacional de Revisão do Estado Brasileiro da implementação da Declaração e Plataforma de Ação de Pequim**. Brasília: MMFDH, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/atuacao-internacional/relatorios-internacionais-1/RelatorioNacionaldeRevisodoEstadoBrasileirodaimplementadaDeclaraoePlataformadeAodePequim.pdf>. Acesso em: 06 fev. 2023.

¹³ BRASIL. Portal da Transparência. **Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH**. Brasília: Controladoria-Geral da União, 2019. Disponível em: <https://portaldatransparencia.gov.br/orgaos-superiores/81000?ano=2019>. Acesso em: 06 fev. 2023.

¹⁴ BRASIL. Portal da Transparência. **Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH**. Brasília: Controladoria-Geral da União, 2020. Disponível em: <https://portaldatransparencia.gov.br/orgaos-superiores/81000?ano=2020>. Acesso em: 06 fev. 2023.

¹⁵ BRASIL. Portal da Transparência. **Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH**. Brasília: Controladoria-Geral da União, 2021. Disponível em: <https://portaldatransparencia.gov.br/orgaos-superiores/81000?ano=2021>. Acesso em: 06 fev. 2023.

¹⁶ BRASIL. Portal da Transparência. **Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH**. Brasília: Controladoria-Geral da União, 2022. Disponível em: <https://portaldatransparencia.gov.br/orgaos-superiores/81000?ano=2022>. Acesso em: 06 fev. 2023.

sinalizar a falta de investimentos em políticas públicas e ações sociais objetos da pasta ou omissão estatal¹⁷.

Uma das consequências do desinvestimento estatal em políticas para mulheres durante o governo Jair Bolsonaro no Brasil foi o parco combate ao feminicídio e aos diversos tipos de violência contra a mulher. Segundo dados do *Anuário Brasileiro de Segurança Pública* de 2022, publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), o número de feminicídios no governo Bolsonaro foi reduzido em apenas 0,67%, enquanto outros tipos de violência de gênero cresceram. O anuário abrange o período de 2019 a 2021.

Praticamente todos os indicadores relativos à violência contra mulheres apresentaram crescimento no último ano [2021]: houve um aumento de 3,3% na taxa de registros de ameaça, e crescimento 0,6% na taxa de lesões corporais dolosas em contexto de violência doméstica entre 2020 e 2021. Os registros de crimes de assédio sexual e importunação sexual cresceram 6,6% e 17,8%, respectivamente.¹⁸

O crescimento da violência¹⁹ contra a mulher e demais impactos decorrentes do desinvestimento na pauta da Plataforma de Pequim não podem ser desvinculados dos compromissos políticos com setores conservadores da sociedade, traduzidos na própria figura da então ministra Damares Alves²⁰, sendo ela mesma uma liderança pastoral da Igreja do Evangelho Quadrangular e da Igreja Batista da Lagoinha (Belo Horizonte/MG). O peso da ideologia patriarcal se fez presente na forma de uma pauta moral de base religiosa que norteou as ações do ministério e afastou as perspectivas dos movimentos sociais, organizações feministas e outros grupos de características interseccionais que historicamente lutam por direitos das mulheres e por políticas públicas de gênero. As ações e programas ministeriais concebidos na perspectiva conservadora na administração de Damares Alves se mostraram abertamente alinhados com valores, crenças e costumes religiosos, não raro à revelia de evidências científicas e mesmo das reivindicações de movimentos de defesa das mulheres.

¹⁷ Essa economia de recursos não passou despercebida pela imprensa brasileira, que noticiou o fato. A agência de comunicação da Câmara dos Deputados, em 12/06/2020, não apenas deu conta dos baixos investimentos sociais como apontou o contraste com um aumento de 35% de denúncias de violência contra a mulher ao Ligue 180 no início da pandemia de covid-19. (HAJE, 2020).

¹⁸ FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Feminicídios caem, mas outras formas de violência contra meninas e mulheres crescem em 2021. In: **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022**. São Paulo: FBSP, 2022. p. 7. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/10-anuario-2022-feminicidios-caem-mas-outras-formas-de-violencia-contra-meninas-e-mulheres-crescem-em-2021.pdf>. Acesso em: 22 mar. 2023.

¹⁹ INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Nota técnica**: Análise do orçamento das políticas públicas para as mulheres – 2019 a 2021. Brasília: INESC, 08 mar. 2022. Disponível em: https://www.inesc.org.br/wp-content/uploads/2022/03/8-de-Marco_Orcamento.docx.pdf. Acesso em: 24 maio 2023.

²⁰ Damares Regina Alves (1964-) foi ministra de Estado do governo Jair Bolsonaro entre 2019 e 2022, titular da pasta do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH). Advogada e pastora evangélica, atualmente é senadora eleita pelo Distrito Federal, filiada ao partido Podemos.

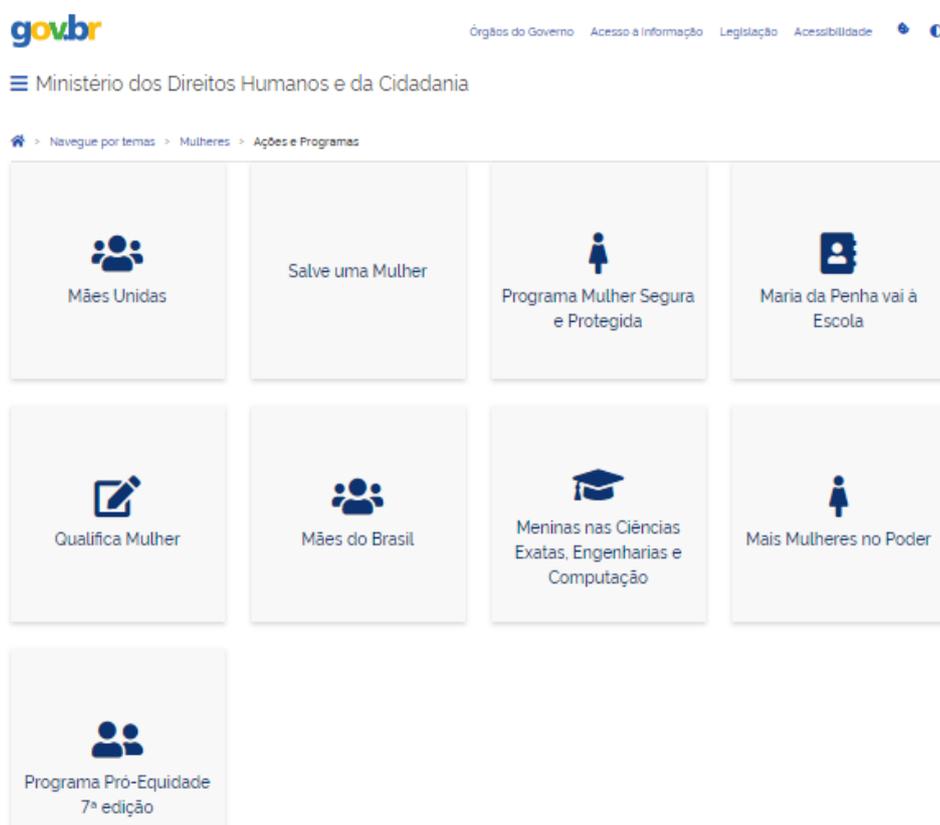


Além disso, o Comitê de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e o Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBT foram extintos²¹, reduzindo a participação da sociedade civil e enfatizando o controle político das pastas.

POLÍTICAS ANTÍPODAS

Na página virtual do MMFDH²² encontram-se listados os programas desenvolvidos pelo ministério na era Bolsonaro/Damare. Em visita à página do ministério, observamos o seguinte menu (Figura 1).

Figura 1 – Print com pastas de programas do MMFDH.



Fonte: MMFDH, 2023.

A seguir, na Tabela 1, identificamos ações, políticas e programas a partir das pastas visíveis na Figura 1 (acima):

²¹ BRASIL. **Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019.** (Revogado pelo Decreto 11.371/2023). Brasília: Presidência da República, 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d9759.htm. Acesso em: 22 fev. 2023.

²² MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. **Ações e Programas.** Brasília: MMFDH, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/familia/acoes-e-programas/>. Acesso em: 22 fev. 2023.



Tabela 1 – Programas do MMFDH, comandado por Damares Alves.

Programa	Marco legal	Descrição	Ano
"Mães Unidas"	Portaria n. 629, de 13 de março de 2020: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-629-de-13-de-marco-de-2020-248071035	"Com a finalidade de oferecer apoio relacional às gestantes e mães de crianças com até dois anos de idade, por meio do acompanhamento de mães voluntárias, bem como promover o fortalecimento de vínculos familiares, a saúde e a cidadania dessas mulheres e crianças."	2020
"Salve uma Mulher"	Campanha lançada em 08/03/2019. Listada como programa na página web do MMFDH	Objetivo: conscientizar, prevenir e combater a violência contra as mulheres por meio de mobilização da sociedade para a vigilância e a denúncia de agressões. Envolve a criação de centros de atendimento; o treinamento de profissionais para lidar com casos de violência; e a disponibilização de recursos para as vítimas.	2019
"Mulher segura e protegida"	Decreto n. 10.112, de 12 de novembro de 2019. (Revogado pelo Decreto n. 11.431/2023). https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d10112.htm	"Tem como objetivo integrar e ampliar os serviços públicos existentes destinados às mulheres em situação de violência, por meio da articulação dos atendimentos especializados no âmbito da saúde, da justiça, da rede socioassistencial e da promoção da autonomia financeira."	2019
"Maria da Penha vai à Escola"	Criado em 2014, incorporado ao Plano Nacional de Enfrentamento ao Femicídio em 2021. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/d10906.htm	Projeto do Centro Judiciário da Mulher – CJM do TJDF (2014) para promover e divulgar a Lei Maria da Penha nas escolas públicas do Distrito Federal, replicado em outros locais do Brasil. Não se trata de uma política pública, mas de uma campanha de caráter educacional incorporada em dezembro de 2021 em um plano de ações interministeriais como contribuição do MMFDH, que deveria implementá-lo a título de prevenção através da promoção de ações de conscientização sobre violência contra as mulheres e ampliação das possibilidades de denúncia.	2021
"Qualifica Mulher"	Decreto n. 11.309, de 26 de dezembro de 2022. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/D11309.htm	"Com a finalidade de fomentar ações de qualificação profissional, de trabalho e de empreendedorismo, para promover geração de emprego e renda para mulheres em situação de vulnerabilidade social, com vistas à sua projeção econômica, por meio da formação de redes de parcerias com os Poderes Públicos federal, estadual, distrital e municipal e com os órgãos, as entidades e as instituições públicos e privados."	2022



Programa	Marco legal	Descrição	Ano
“Mães do Brasil”	Decreto n. 10.987, de 8 de março de 2022. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/D10987.htm	“Estratégia de promoção de políticas públicas destinadas à proteção integral da dignidade das mulheres, a fim de ampará-las no exercício da maternidade, desde a concepção até o cuidado com os filhos.”	2022
“Meninas nas ciências exatas, engenharias e computação”	Este projeto é listado no MMFDH, mas não consta em relatórios de gestão ou registros de marcos legais. Citado como política pública (https://catalogo.ipea.gov.br/politica/465/programa-meninas-nas-ciencias-exatas-engenharias-e-computacao) em 2019.	O projeto originou-se como Chamada Nº 18/2013 MCTI/CNPq/SPM-PR/Petrobras - Meninas e Jovens Fazendo Ciências Exatas, Engenharias e Computação (governo Dilma Rousseff). Em 2018 (governo Michel Temer), foi lançado também como chamada por parceria entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC); projetos oriundos dessa chamada foram concluídos em 2020.	S/D
“Campanha Mais Mulheres no Poder”	Portaria n. 2.027, de 26 de agosto de 2020.	“Estratégia de conscientização sobre a participação política das mulheres em cargos eletivos, de poder e de decisão, bem como o pleno exercício da democracia representativa e participativa.”	2020
“Programa Pró-equidade” (7ª ed.)	Este projeto está listado no MMFDH mas não consta nos relatórios de gestão.	“Disseminar novas concepções na gestão de pessoas e na cultura organizacional para alcançar a igualdade de oportunidades e direitos entre mulheres e homens no mundo do trabalho.”	2022

Fonte: Os autores, 2023.

Entre as ações listadas, destacamos o programa Mães Unidas como exemplo de poucos investimentos e baixo alcance que caracterizam uma antipolítica ou política antípoda. O programa não passou de um projeto piloto, atingindo apenas os municípios de Goiânia, Aparecida de Goiânia e Anápolis (conforme §3º da Portaria 629/2020-MMFDH), no estado de Goiás, com duração de seis meses. A implementação do programa passa pela atribuição de ações ao conjunto da sociedade, criando a figura da “mãe voluntária” em cada comunidade, apelando à solidariedade entre cidadãs para a voluntária prestar ajuda e orientação a gestantes e mães carentes. Na prática, é uma transferência de obrigações do estado, que se exime de suas atribuições passando-as para a sociedade a um custo praticamente zero.

Também podemos citar o programa Salve uma Mulher que, na verdade, foi implementado apenas como campanha. Esta campanha propôs o envolvimento da sociedade na



causa do combate e prevenção da violência contra mulheres. Assim como no programa Mães Unidas, neste caso é visível que o Estado se abstém e se retrai, delegando à sociedade as ações e limitando-se a indicar a metodologia e realizar treinamentos. Mais uma ação a custo baixo, com resultados difíceis de aferir. Em sabatina no Congresso, ocorrida em 16 de abril de 2019, a deputada federal Sâmia Bomfim (PSOL/SP) questionou a então ministra Damares Alves sobre este programa e seu alcance, afirmando que "o que precisa ser fortalecido são os serviços públicos: delegacias das mulheres, casas de passagem, casas abrigo, profissionais de saúde da família, que dentro dos lares conseguem identificar se a mulher está sendo vítima de violência"²³.

Números registrados nos relatórios de gestão da ministra Damares Alves aparecem de modo aleatório, sem remeter ao histórico do quantitativo que permita a constatação de redução ou de aumento. A título de exemplo, no Relatório de Gestão de 2021 consta o registro de "redução do número de acidentes de escarpelamento para 50.000 mulheres, meninas e população ribeirinha"²⁴ sem nenhuma outra informação sobre o tema, sequer uma referência a projetos e ações ou levantamentos anteriores, nem no mesmo relatório e nem no relatório de 2020²⁵.

No programa Mulher Segura e Protegida (que foi revogado pelo Decreto n. 11.431/2023) o destaque é para a Casa da Mulher Brasileira, política criada em 2015, no governo Dilma Rousseff. Das 27 casas previstas, apenas duas estão em funcionamento, apesar de constarem investimentos nos relatórios de gestão: o relatório de 2019 apresenta o valor de R\$ 19.231.462,00²⁶, "que representam execução de 23% do orçamento da unidade"²⁷ e mais adiante consta o montante de R\$ 6.500.000,00 "para construção e equipagem da Casa da Mulher Brasileira"²⁸; no relatório de 2020, consta a cifra de R\$ 177.422,94²⁹ a título de Ações Finalísticas; no relatório de 2021 citam-se investimentos de R\$ 17 milhões³⁰. O relatório de 2020 previa a entrega de 25 casas até 2022³¹, sendo que essa meta não foi cumprida. Uma Nota Técnica do

²³ ALESSANDRA, Karla. Damares defende parceria com profissionais de beleza no combate à violência doméstica. **Portal Câmara dos Deputados**, Brasília, 16 abr. 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/555730-damares-defende-parceria-com-profissionais-de-beleza-no-combate-a-violencia-domestica/>. Acesso em: 22 fev. 2023.

²⁴ MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. **Relatório de Gestão 2021**. Brasília: MMFDH, 2022. p. 17. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/governanca/relatoriodegestao2021_defeso.pdf. Acesso em: 22 fev. 2023.

²⁵ MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. **Relatório de Gestão 2020**. Brasília: MMFDH, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-governanca/rg_2020_defeso.pdf. Acesso em: 22 fev. 2023.

²⁶ MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. **Relatório de Gestão 2019**. Brasília: MMFDH, 2020. p. 36. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/governanca/relatoriogestao_2019_defeso.pdf. Acesso em: 22 fev. 2023.

²⁷ MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, 2020, p. 39.

²⁸ MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, 2020, p. 50.

²⁹ MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, 2021, p. 74.

³⁰ MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, 2022, p. 83.

³¹ MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, 2021, p. 43.



Instituto de Estudos Socioeconômicos³² informa a série histórica das execuções orçamentárias para a Casa da Mulher Brasileira: desembolso zerado em 2019; seguido em 2020 de ínfimos R\$ 308 mil (de R\$ 71,7 milhões disponíveis); e em 2021, apenas R\$ 1 milhão dos R\$ 21,8 milhões autorizados foram executados.

Nesse contexto, remetemos a Foucault³³ que analisa a ação do biopoder como estratégia de gestão do corpo, da vida das pessoas. No caso das mulheres que aqui refletimos, fica evidente que corpos foram legitimados ou não, receberam ou não proteção prioritária do Estado. Já a campanha Mais Mulheres no Poder somente é citada no relatório de 2021, ainda que tenha sido criada oficialmente em 2020, sem registro algum sobre o alcance e quantitativos envolvidos.

A ação Maria da Penha vai à Escola não é um programa, mas uma campanha educativa e de divulgação da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340), criada em 2014 pelo Centro Judiciário da Mulher (CJM) do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), à qual o MMFDH teria aderido.

Como resultado direto tanto das ações quanto das omissões governamentais, o país colheu o incremento da violência de gênero no decorrer do governo Bolsonaro, com reflexos atuais³⁴. A escalada da violência contra mulheres no Brasil foi registrada pelo INESC³⁵ em 8 de março de 2022, apontando o desinvestimento, mesmo com orçamento disponível: em 2021, o MMFDH executou somente metade do montante autorizado pela Lei Orçamentária Anual (LOA), sendo que essa foi a melhor execução do ministério. Em outra Nota Técnica³⁶, lançada em 03 de março de 2023, o INESC analisou o orçamento de políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres no período de 2019 a 2023. A nota informa que a retirada de financiamentos do Estado projetou seu pior cenário para 2023, pois o projeto de LOA proposto por Bolsonaro e aprovado pelo Congresso destinou apenas R\$ 13 milhões para as políticas voltadas às mulheres, que mesmo suplementado excepcionalmente no final de 2022 por influência do então presidente eleito, Luís Inácio Lula da Silva, ficou em apenas R\$ 33,1 milhões, valor aquém de anos

³² INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS, 2022.

³³ FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I: a vontade de saber**. 12. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1997.

³⁴ Conforme o INESC, o orçamento para enfrentamento da violência contra mulheres vem decaindo ano a ano, com maior redução no início da pandemia do covid-19, em 2020, e pior projeção para 2023. ORÇAMENTO para combater violência contra mulheres piorou ano a ano, com pior cenário para 2023. **Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC**, Brasília, 08 mar. 2023. Disponível em: <https://www.inesc.org.br/orcamento-para-combater-violencia-contra-mulheres-piorou-ano-a-ano-com-pior-cenario-para-2023/?cn-reloaded=1>. Acesso em: 24 maio 2023.

³⁵ INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS, 2022.

³⁶ INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Nota Técnica: Análise do orçamento de políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres (de 2019 a 2023)**. Brasília: INESC, 02 mar. 2023. Disponível em: https://www.inesc.org.br/wp-content/uploads/2023/03/NT-Orcamento-de-Politicapara-Mulheres-v2_0703.pdf. Acesso em: 22 fev. 2023.



anteriores. A nota registra ainda que a diferença dos recursos alocados para a pasta em 2023 chegou a 24% em comparação com 2022.

Segundo o boletim *Elas Vivem: Dados Que Não se Calam*³⁷, levantamento realizado em sete estados brasileiros e lançado pela Rede de Observatórios da Segurança³⁸ em 06 de março de 2023, a violência de gênero vitimou pelo menos uma mulher brasileira a cada 24 horas no ano de 2022, totalizando 2.423 casos com 495 mortes, o que representou um aumento de 3,2% em relação a 2021 e de 10,8% em relação a 2019. Os dados deste boletim consolidam a constatação do recrudescimento da violência de gênero.

Além do investimento restrito em políticas para mulheres, é possível verificar facilmente, em uma análise da lista de programas do MMFDH, que outras áreas sofreram o mesmo problema. É o caso, por exemplo, do programa Estratégia Nacional de Fortalecimento dos Vínculos Familiares, estabelecido em 2020, mas somente um ano depois teve lançado seu Plano de Ação, via Resolução n. 1, de 30 de dezembro de 2021³⁹. No relatório deste programa⁴⁰, das 40 ações previstas, nas quais, diga-se de passagem, a figura feminina é enxergada apenas em enquadramentos em sua função biossocial de esposa, mãe e cuidadora, apenas compreendida como membro dentro do contexto da família patriarcal, as metas constam como resultados. E os números, quando surgem, demonstram alcance insignificante e impacto idem, sugerindo falhas de concepção, gestão, acompanhamento e registros adequados. O relatório mostra em gráfico⁴¹ que 18% das ações propostas não foram sequer iniciadas.

Grosso modo, podemos afirmar que os projetos e ações do MMFDH se apresentam melhor como políticas de governo, e não de Estado. Assim também foram tratadas as políticas estatais que já vinham sendo desenvolvidas desde governos anteriores: como políticas de

³⁷ ELAS Vivem: Dados Que Não se Calam. [S.l.]: Rede de Observatórios da Segurança, 2023. Disponível em: http://observatorioseguranca.com.br/wordpress/wp-content/uploads/2023/03/RELATORIO_REDE-DE-OBS-elas-vivem_final-2.pdf. Acesso em: 24 maio 2023.

³⁸ REDE DE OBSERVATÓRIOS DA SEGURANÇA. Disponível em: <http://observatorioseguranca.com.br/>. Acesso em: 22 fev. 2023.

³⁹ BRASIL. Comitê Interministerial da Estratégia Nacional de Fortalecimento de Vínculos Familiares. **Resolução nº 1, de 30 de dezembro de 2021**. Aprova sobre o Plano de Ações da Estratégia Nacional de Fortalecimento dos Vínculos Familiares. Brasília: Diário Oficial da União, 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-1-de-30-de-dezembro-de-2021-371529589>. Acesso em: 22 fev. 2023.

⁴⁰ BRASIL. Comitê Interministerial da Estratégia Nacional de Fortalecimento de Vínculos Familiares. **Relatório 2022**. Plano de ações da estratégia nacional de fortalecimento dos vínculos familiares. Brasília, dez. 2022. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/familia/acoes-e-programas/copy_of_PLANODEAESDAESTRATEGIANACIONALDEFORTALECIMENTODOSVNCULOSFAMILIARES.pdf. Acesso em: 22 fev. 2023.

⁴¹ BRASIL. Comitê Interministerial da Estratégia Nacional de Fortalecimento de Vínculos Familiares, 2022, p. 5.



governo. Essa perspectiva é justificada nos discursos ideológicos apregoados pelo governo Bolsonaro, ao se apresentar como “antissistema”⁴².

No manual do Programa Famílias Fortes chama a atenção o item denominado “Crenças Normativas”: “É o processo no qual a sua crença em algo se torna a norma que rege o seu comportamento. Se esta crença for baseada em informações ou interpretações equivocadas da realidade, a norma não será adequada”⁴³. Então, além de ser um programa barato, o Família Fortes produz a deixa ideal para a implementação de uma pauta moral e religiosa, como a professada pela ministra e pastora Damares Alves e por parte considerável da ala governista, como política pública.

Mas nem em suas próprias pautas/agendas o ministério investiu recursos financeiros. As iniciativas do MMFDH utilizaram um mínimo de verba pública; limitaram-se a tentativas de repassar à sociedade responsabilidades e diligências cujas implementações deveriam estar garantidas e respaldadas pelo ministério e previstas em plano de políticas públicas federais para o enfrentamento dos problemas sociais e cumprimento da agenda internacional assinada pelo país.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entendemos que o gênero é uma categoria crítica e potente para pensarmos as políticas públicas. A partir dessa reflexão, observamos a desconstrução de uma agenda e as estratégias para sua substituição por outra, uma agenda oposta e desviante, construída através de práticas antípodas que fizeram regredir a compreensão crítica sobre direitos das mulheres.

Nesse cenário, o silenciamento sobre as questões de gênero funciona como uma estratégia de desconstruir a história de lutas das mulheres brasileiras. O apagamento e/ou a reinterpretação da memória histórica de luta por direitos compõem a estratégia de disputas por narrativas que foram a razão de ser por resultarem no sentido que damos às democracias contemporâneas. Ressignificar, portanto, as lutas democráticas ou as demandas por democratização das relações no interior das democracias inclui um roteiro revisionista/negacionista que sustenta as estratégias discursivas dos projetos políticos de grupos reacionários.

⁴² EM TWEET, Bolsonaro critica ambições políticas e reafirma ser 'anti-sistema'. **Estado de Minas**, Política, 11 maio 2019. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2019/05/11/interna_politica,1053028/bolsonaro-critica-ambicoes-politicas-e-reafirma-ser-anti-sistema.shtml. Acesso em: 28 mar. 2023.

⁴³ MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. **Famílias Fortes**: Manual de Introdução do Programa Famílias Fortes. Brasília: MMFDH, 2021. p. 9. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/familia/familias-fortes-1/Manual_2707725_Manual_de_Introducao_do_Familias_Fortes.pdf. Acesso em: 26 mar. 2023.



Assim, na tentativa de calar o debate acerca de gênero, contra-atacam a construção histórica dos direitos humanos e dos direitos das mulheres, que foram, inclusive, pactuados pelo Brasil em âmbito internacional. Fato que aponta uma contradição: a disputa pelo poder político levado a cabo pela extrema direita revela uma luta política negacionista, não só do ponto de vista científico, como vivenciamos no cotidiano brasileiro, mas também do ponto de vista político. O papel da extrema direita é negar o discurso e a legalidade construída para a defesa dos direitos humanos, dos direitos das mulheres e dos LGBT, segmentos sociais que vêm construindo sua história e lutando por reconhecimento de direitos à revelia de ideologias religiosas e seus projetos de captura do Estado.

REFERÊNCIAS

ALESSANDRA, Karla. Damares defende parceria com profissionais de beleza no combate à violência doméstica. **Portal Câmara dos Deputados**, Brasília, 16 abr. 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/555730-damares-defende-parceria-com-profissionais-de-beleza-no-combate-a-violencia-domestica/>. Acesso em: 22 fev. 2023.

BONETTI, Alinne de Lima; ABREU, Maria Aparecida (org.). **Faces da desigualdade de gênero e raça no Brasil**. 4. ed. Brasília: Ipea, 2011. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_facesdadesigualdade.pdf. Acesso em: 06 fev. 2023.

BRASIL. Comitê Interministerial da Estratégia Nacional de Fortalecimento de Vínculos Familiares. **Relatório 2022**. Plano de ações da estratégia nacional de fortalecimento dos vínculos familiares. Brasília, dez. 2022. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/familia/acoes-e-programas/copy_of_PLANODEAESDAESTRATEGIANACIONALDEFORTALECIMENTODOSVINCULOSFAMILIARES.pdf. Acesso em: 22 fev. 2023.

BRASIL. Comitê Interministerial da Estratégia Nacional de Fortalecimento de Vínculos Familiares. **Resolução nº 1, de 30 de dezembro de 2021**. Aprova sobre o Plano de Ações da Estratégia Nacional de Fortalecimento dos Vínculos Familiares. Brasília: Diário Oficial da União, 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-1-de-30-de-dezembro-de-2021-371529589>. Acesso em: 22 fev. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019**. (Revogado pelo Decreto 11.371/2023). Brasília: Presidência da República, 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d9759.htm. Acesso em: 22 fev. 2023.

BRASIL. Portal da Transparência. **Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH**. Brasília: Controladoria-Geral da União, 2019. Disponível em: <https://portaldatransparencia.gov.br/orgaos-superiores/81000?ano=2019>. Acesso em: 06 fev. 2023.

BRASIL. Portal da Transparência. **Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH**. Brasília: Controladoria-Geral da União, 2020. Disponível em:



<https://portaldatransparencia.gov.br/orgaos-superiores/81000?ano=2020>. Acesso em: 06 fev. 2023.

BRASIL. Portal da Transparência. **Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH**. Brasília: Controladoria-Geral da União, 2021. Disponível em: <https://portaldatransparencia.gov.br/orgaos-superiores/81000?ano=2021>. Acesso em: 06 fev. 2023.

BRASIL. Portal da Transparência. **Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH**. Brasília: Controladoria-Geral da União, 2022. Disponível em: <https://portaldatransparencia.gov.br/orgaos-superiores/81000?ano=2022>. Acesso em: 06 fev. 2023.

ELAS Vivem: Dados Que Não se Calam. [S.l.]: Rede de Observatórios da Segurança, 2023. Disponível em: http://observatorioseguranca.com.br/wordpress/wp-content/uploads/2023/03/RELATORIO_REDE-DE-OBS-elas-vivem_final-2.pdf. Acesso em: 24 maio 2023.

EM TWEET, Bolsonaro critica ambições políticas e reafirma ser 'anti-sistema'. **Estado de Minas**, Política, 11 maio 2019. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2019/05/11/interna_politica,1053028/bolsonaro-critica-ambicoes-politicas-e-reafirma-ser-anti-sistema.shtml. Acesso em: 28 mar. 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Femicídios caem, mas outras formas de violência contra meninas e mulheres crescem em 2021. In: **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022**. São Paulo: FBSP, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/10-anuario-2022-femicidios-caem-mas-outras-formas-de-violencia-contra-meninas-e-mulheres-crescem-em-2021.pdf>. Acesso em: 22 mar. 2023.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I: a vontade de saber**. 12. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1997.

HAJE, Lara. Governo gastou apenas R\$ 5,6 milhões de um total de R\$ 126,4 milhões previstos com políticas para mulheres. **Portal Câmara dos Deputados**, Brasília, 12 jun. 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/668512-governo-gastou-apenas-r-56-milhoes-de-um-total-de-r-1264-milhoes-previstos-com-politicas-para-mulheres>. Acesso em: 06 fev. 2023.

INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Nota técnica**: Análise do orçamento das políticas públicas para as mulheres – 2019 a 2021. Brasília: INESC, 08 mar. 2022. Disponível em: https://www.inesc.org.br/wp-content/uploads/2022/03/8-de-Marco_Orcamento.docx.pdf. Acesso em: 24 maio 2023.

INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Nota Técnica**: Análise do orçamento de políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres (de 2019 a 2023). Brasília: INESC, 02 mar. 2023. Disponível em: https://www.inesc.org.br/wp-content/uploads/2023/03/NT-Orcamento-de-Politicas-para-Mulheres-v2_0703.pdf. Acesso em: 22 fev. 2023.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça**. Apresentação. Brasília: IPEA, [s.d.]. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/retrato/apresentacao.html>. Acesso em: 06 fev. 2023.



JUNQUEIRA, Rogério Diniz. “Ideologia de gênero”: a gênese de uma categoria política reacionária – ou: a promoção dos direitos humanos se tornou uma “ameaça à família natural”? *In*: RIBEIRO, Paula R. Costa; MAGALHÃES, Joanalira Corpes (org.). **Debates contemporâneos sobre Educação para a sexualidade**. Rio Grande: Ed. da FURG, 2017. p. 25-52.

MAIA, Rousiley. Política Deliberativa e reconsideração acerca do conceito de esfera pública. *In*: MAIA Rousiley (org.). **Mídia e Deliberação**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008. p. 55-91.

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. **Ações e Programas**. Brasília: MMFDH, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/familia/acoes-e-programas/>. Acesso em: 22 fev. 2023.

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. **Famílias Fortes: Manual de Introdução do Programa Famílias Fortes**. Brasília: MMFDH, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/familia/familias-fortes-1/Manual_2707725_Manual_de_Introducao_do_Familias_Fortes.pdf. Acesso em: 26 mar. 2023.

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. **Relatório de Gestão 2019**. Brasília: MMFDH, 2020. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/governanca/relatoriogestao_2019_defeso.pdf. Acesso em: 22 fev. 2023.

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. **Relatório de Gestão 2020**. Brasília: MMFDH, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-governanca/rg_2020_defeso.pdf. Acesso em: 22 fev. 2023.

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. **Relatório de Gestão 2021**. Brasília: MMFDH, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/governanca/relatoriodegestao2021_defeso.pdf. Acesso em: 22 fev. 2023.

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. **Relatório Nacional de Revisão do Estado Brasileiro da implementação da Declaração e Plataforma de Ação de Pequim**. Brasília: MMFDH, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/atuacao-internacional/relatorios-internacionais-1/RelatorioNacionaldeRevisodoEstadoBrasileirodaimplementaodaDeclaraoePlataformadeAodePequim.pdf>. Acesso em: 06 fev. 2023.

ORÇAMENTO para combater violência contra mulheres piorou ano a ano, com pior cenário para 2023. **Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC**, Brasília, 08 mar. 2023. Disponível em: <https://www.inesc.org.br/orcamento-para-combater-violencia-contra-mulheres-piorou-ano-a-ano-com-pior-cenario-para-2023/?cn-reloaded=1>. Acesso em: 24 maio 2023.

PESQUISA Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado 2010. **Fundação Perseu Abramo**, São Paulo, 21 fev. 2011. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/2011/02/21/pesquisa-mulheres-brasileiras-e-genero-nos-espacos-publico-e-privado-2010/>. Acesso em: 22 fev. 2023.

REDE DE OBSERVATÓRIOS DA SEGURANÇA. Disponível em: <http://observatorioseguranca.com.br/>. Acesso em: 22 fev. 2023.



SCOTT, Joan. **Gender**: a useful category of historical analyses. Gender and the politics of history. New York: Columbia University Press, 1989.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. **Programa 2016 – Política para as mulheres**: promoção da autonomia e enfrentamento à violência. Brasília: SEPOM, 2016. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/sobre/acoes-e-programas/programas-e-objetivos-2016.pdf>. Acesso em: 06 fev. 2023.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. **Relatório BEIJING +20**. Brasília: SEPOM, [s.d.]. Disponível em: https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/13022Brazil_review_Beijing20.pdf. Acesso em: 06 fev. 2023.

SPENTHOF, Edson Luiz. **Jornalismo e sociedade**: o lugar da mediação profissional e da informação tratada como res pública. 2015. 230 f. Tese (Doutorado em Comunicação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

THE BEIJING Platform for Action Turns 20. **UN Women**, [s.d.]. Disponível em: <https://beijing20.unwomen.org/en>. Acesso em: 06 fev. 2023.

Recebido em: 29 maio 2023.

Aceito em: 15 jun. 2023.